RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.065584/2021-36

INTERESSADO: INFRAMERICA CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE BRASILIA S/A

RELATOR: TIAGO SOUSA PEREIRA

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de Recurso Administrativo interposto[1] pela Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A. em face da Decisão proferida pela Diretoria Colegiada da ANAC que indeferiu a formalização da proposta de Termo Aditivo ao contrato, cujo objeto seria a reprogramação de parcelas na Contribuição Fixa definidas no Contrato de Concessão nº 001/ANAC/2012 – SBBR.

1.2. Por ocasião da 4ª Reunião Deliberativa Extraordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 29/12/2021, por deliberação unânime do Colegiado[2] a formalização do aditivo contratual foi indeferida por não atender aos parâmetros mínimos estabelecidos na legislação vigente relacionada à reprogramação da Contribuição Fixa dos contratos de concessão federal de infraestrutura aeroportuária.

1.3. Inconformada com a decisão, em 07/01/2022 a Concessionária interpôs recurso à Diretoria Colegiada, o qual, em razão de distribuição realizado na sessão pública de sorteio de 17/01/2022, vieram[3] os autos à relatoria desta Diretoria.

É o relatório.

TIAGO SOUSA PEREIRA
Diretor

[1] Recurso Reperfilamento (6673913)
[2] Voto DIR LRI (6644652)
[3] Despacho ASTEC (6700292)

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira**, **Diretor**, em 02/02/2022, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade, informando o código verificador **6727069** e o código CRC **C8396026**.